



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO INEA N° 50 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

APROVA A NORMA INSTITUCIONAL (NOI-INEA-25.R-0), QUE ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, processo administrativo SEI-070002/001283/2024.

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 3443, de 14/07/2000 - Regulamenta o art. 27 das disposições transitórias e os artigos 261 e 271 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, estabelece a criação dos conselhos gestores para as unidades de conservação estaduais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Norma Institucional (NOI-INEA-25.R-0), que estabelece o procedimento para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único A Norma Institucional (NOI-INEA-25.R-0), será divulgada pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE) no site eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br), e publicada pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT) no “Boletim de Serviço Interno” do Instituto, e disponibilizados pelo Serviço de Normatização (SERVNOR) no Menu “Legislação Inea”.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IEF nº 260, de 06/11/2008.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Juliana Lucia Avila
Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Instituto
Estadual do Ambiente